



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 036/2020-UFS que
entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e
a **CONSTRUTORA FCK LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA FCK LTDA**, localizada na Enoque Martins, 86, Novo Horizonte, Lagarto/SE, inscrita no CNPJ sob nº 26.624.142/0001-13, neste ato representada por Márcio Ferreira de Araújo, RG nº 1.131.151 SSP/SE, CPF 914.327.075-15, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar o prazo da vigência e reduzir o valor do Contrato nº 036/2020-UFS**, referente à realização da obra de Infraestrutura básica para implantação de 06 (seis) módulos pré-fabricados habitáveis (container), para funcionar o Refeitório do Hospital Universitário, localizado na rua Cláudio Batista, S/N, bairro Cidade Nova, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.019409/2020-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo da vigência do Contrato 036/2020-UFS por mais 45 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2021 a 27/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão de replanejamento, fica estabelecida a supressão de R\$ 8.141,14 (oito mil cento e quarenta e um reais e catorze centavos) no valor total do contrato, que passará a ser de R\$ 128.829,61.

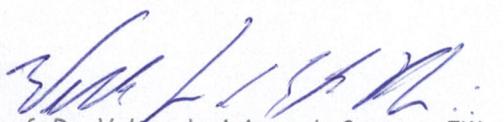
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 036/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor
Universidade Federal de Sergipe


Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE


Márcio Ferreira de Araújo
CONSTRUTORA FCK LTDA
CONTRATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____